



EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS

LEILÃO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-202BP

A **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Estado do Espírito Santo - SEGER**, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Procedimento de **LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2020**, na modalidade **ONLINE, exclusivamente**, e, coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de bens móveis, veículos, considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica, como segue:

1. OBJETO

- 1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis, veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso da SEGER, conforme descrição detalhada no Anexo II deste Edital.
- 1.2. A SEGER poderá, observados os critérios de conveniência e oportunidade, incluir ou excluir lotes e alterar a classificação dos bens do Leilão até o início do certame.
- 1.3. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, prestador de serviços para a SEGER nos termos do Contrato nº 002/2020, e será acompanhado pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER.
- 1.4. **Os bens mencionados no anexo II serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontrarem, sem garantia, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, inclusive as plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação,**

não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto ao seu estado, suas qualidades e características.

- 1.5. O veículo que for classificado e alienado como “**SUCATA**” não poderá ter a sua titularidade transferida junto ao **Departamento Estadual de Trânsito**.
- 1.6. A transferência de bens alienados como “**SUCATA**” constitui **fraude**, estando o arrematante sujeito as sanções penais, civis e administrativas.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 2.1. O Leilão de sucatas de bens móveis e veículos considerados inservíveis será encerrado/finalizado no dia **03 de outubro de 2020, a partir das 10h00 para os bens móveis e sucatas, e a partir das 13h00 para os veículos**, exclusivamente “**online**”, através do site/plataforma eletrônica do Leiloeiro, qual seja: www.emleilao.com.br.

3. HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E VEÍCULOS

- 3.1. As sucatas de bens móveis e veículos objetos do leilão encontram-se, para visitação, nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.
- 3.2. Os bens móveis e veículos poderão ser visitados e examinados entre os dias **23 de setembro e 02 de outubro de 2020**, exceto os Sábados, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos, nos locais onde se encontram. **USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA.**
- 3.3. Não será permitida a permanência de nenhum visitante após o horário estabelecido nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.

4. DA RETIRADA DOS BENS

4.1. DOS VEÍCULOS:

- 4.1.1. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – da existência de multas, impostos, taxas e demais

tributos que porventura possam estar em atraso. Todos os valores desta cláusula DEVERÃO ser pagos obrigatoriamente pelo arrematante.

4.1.2. **OS VEÍCULOS SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS DO PÁTIO APÓS TEREM SUA TRANSFERÊNCIA FINALIZADA**, exceto os **lotes que possuem impedimento administrativo** e veículos que forem arrematados por clientes de outros estados, que serão entregues aos arrematantes após o registro dos Comunicados de Venda junto ao DETRAN|ES.

4.1.3. Os veículos que não possuem Certificado de Registro do Veículo – CRV, cujos arrematantes residirem em outra Unidade da Federação, ficará por conta dos arrematantes todos os procedimentos e custos necessários para a emissão de 2ª via do CRV, visando efetivar o comunicado de venda junto ao DETRAN|ES para o nome do arrematante e a transferência do veículo.

4.1.4. As despesas referentes à transferência dos veículos serão por conta dos arrematantes.

4.1.5. Será cobrado o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por lote**, referente a Encargos Administrativos (cartório, emissão de notas (arrematação e avulsa), reconhecimento de firma, cópias autenticadas, etc..) cujo pagamento deverá ser realizado em conjunto com a comissão do leiloeiro

4.1.6. A contratação do despachante deverá ser realizada pelo próprio arrematante, não cabendo a SEGER nenhuma responsabilidade sobre o serviço prestado pelos mesmos.

4.2. DOS VEÍCULOS SUCATAS:

4.2.1. Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – da existência de multas, impostos, taxas e demais tributos que porventura possam estar em atraso. Todos os valores desta cláusula



DEVERÃO ser pagos obrigatoriamente pelo arrematante para que seja realizada a baixa definitiva junto ao DETRAN.

4.2.2. Os arrematantes dos veículos sucatas serão os responsáveis pelo pagamento dos recortes das numerações dos chassis ao Leiloeiro Público Oficial, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**.

4.2.3. Os veículos somente poderão ser retirados do pátio após terem sua baixa definitiva finalizada junto ao DETRAN.

4.2.4. Os arrematantes de veículos sucatas deverão apresentar a **RAF (Registro de Autorização de Funcionamento – RAF)**, conforme Lei Estadual Lei Nº 10031 de 06/06/2013.

4.2.5. Será cobrado o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por lote**, referente a Encargos Administrativos (cartório, emissão de notas (arrematação e avulsa), reconhecimento de firma, cópias autenticadas, etc..) cujo pagamento deverá ser realizado em conjunto com a comissão do leiloeiro

4.3. DOS BENS MÓVEIS:

4.3.1. Os bens móveis e veículos arrematados e quitados deverão ser retirados em até **15 (quinze) dias úteis após a realização do leilão**. Deverão ser retirados todos os bens, não restando nenhum material, fragmento decorrente da retirada dos bens.

4.4. A retirada dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação da **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** a ser emitido pelo Leiloeiro e atestada pela **Comissão Permanente de Leilão desta Secretaria**.

4.5. O Arrematante não poderá realizar quaisquer trabalhos de desmonte e triagem de material nos locais onde estão armazenados os bens, devendo retirar os materiais no estado em que se encontram. Também, deverá retirar simultaneamente todo o conteúdo do(s) lote(s) não restando nenhum material, fragmento decorrente da



retirada dos bens. No descumprimento desta cláusula, ficará o arrematante impedido de participar dos leilões decorrentes do Credenciamento de Leiloeiro 001/2015 – SEGER pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do próximo Leilão a ser realizado pela SEGER.

4.6. Obriga-se, também, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo ou a qualquer de seus Órgãos, após a sua retirada.

4.7. A retirada do lote 34 – Caldeira e Tubulações, somente poderá ocorrer mediante agendamento, orientação e acompanhamento da equipe de manutenção do hospital para indicação das tubulações aparentes a serem retiradas.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os menores de 18 anos, não emancipados.

6. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA (ONLINE)

6.1. Para participar do Leilão de forma ONLINE, o usuário deverá exclusivamente efetuar o cadastro no site www.emleilao.com.br com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** da data do evento. Para que o cadastro seja liberado para ofertas de

lances online, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema do Leiloeiro (site), e enviar cópias dos documentos abaixo:

- **Pessoa Física:** Comprovante de residência, CPF e Carteira de Identidade.
- **Pessoa Jurídica:** CNPJ, Consolidação Contratual ou Contrato onde conste o sócio administrador e CPF e Carteira de Identidade do sócio administrador.

6.2. O Leiloeiro Público Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada,



consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder à liberação ou não liberação do usuário para participar do Leilão.

6.3. O cadastro é único e pessoal. Em caso de perda ou esquecimento do Login e Senha, o usuário deverá entrar em contato com o Leiloeiro, através do site www.emleilao.com.br e solicitar a recuperação dos mesmos.

6.4. Os usuários deverão, após a aprovação de seu Cadastro, acessar a guia do Leilão no site do Leiloeiro e solicitar a liberação para participar do Leilão, ler e aceitar as regras específicas do presente Edital de Leilão.

7. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão alienados no local e no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

7.2. No caso de veículos serão ainda de responsabilidade do arrematante, quando necessário, a regularização ou regravação de número de chassi ou do motor.

7.3. No caso de veículos cuja circulação esteja vedada e necessitem de regularização e a emissão de Laudos de Vistoria por empresas credenciadas pelos Órgãos competentes,

todos os custos com taxas, contratação de serviços, emissão de Laudos, remoção dos veículos e quaisquer outras serão de responsabilidade do arrematante.

7.4. Caberão aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens nos depósitos, bem como, no caso de veículos, com a regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, IPVA, honorários de despachantes, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

7.5. O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance por meio de depósito em conta corrente única do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do recolhimento de Documento Único de Arrecadação – DUA, a ser disponibilizado no dia do Leilão, no valor dos lotes arrematados e, no caso de veículos, do DUA referente às despesas citadas no item 7.3 emitido pelo DETRAN. Para os lotes arrematados ONLINE, o DUA será remetido pelo Leiloeiro via e-mail.

7.6. **Os pagamentos dos veículos deverão ser realizados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da realização do Leilão**, prorrogado a critério da Administração Pública.

7.7. Caso o arrematante não cumpra o prazo supracitado, perderá o direito da Arrematação do(s) respectivo(s) lote(s).

7.8. No caso de veículos, é obrigatório o pagamento de todas as despesas referentes ao item 7.3, não sendo permitido em nenhuma hipótese o pagamento parcial de despesas.

7.9. No caso de veículos, é obrigatório o pagamento dos honorários de despachante referente aos serviços necessários para a transferência de propriedade do veículo.

7.10. Os serviços de despachantes serão prestados por profissionais escolhidos e contratados diretamente pelo arrematante, não cabendo, nenhum ônus ou responsabilidade para o Estado do Espírito Santo.

7.11. Após o pagamento de todos os débitos, o Leiloeiro Oficial irá emitir a Nota Fiscal, por meio da qual será apurado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), quando devido, na forma da legislação vigente, cujo pagamento é de total responsabilidade dos arrematantes.

7.12. Os bens móveis e veículos arrematados e quitados deverão ser retirados em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do leilão. Findo este prazo, o arrematante perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados. Salvo, manifestação por escrito do arrematante com a justificativa, que será analisada pela Comissão Permanente de Leilão, acatando ou não a extensão do prazo.

7.13. Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das



condições de pagamento.

- 7.14. O preço de arrematação será o lance mais alto (online), observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvida as propostas de todos os interessados durante o pregão eletrônico.
- 7.15. Os bens a serem leiloados foram avaliados pelo Leiloeiro e aprovados pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER devidamente designados, sendo proibido iniciar o certame com valor inicial divergente do valor avaliado.
- 7.16. Os pagamentos são irreversíveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comissão Permanente de Leilão, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.
- 7.17. É de responsabilidade do arrematante o pagamento dos **honorários do Leiloeiro a ser calculado na ordem de 5% sobre o valor de arrematação do respectivo lote**, cujo pagamento deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis, à vista, TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na **conta de nº 53041-7, agência 1802-3, do Banco do Brasil – 001, em nome do Leiloeiro Público Oficial AYRTON DE S. PORTO FILHO, CPF nº 543.843.387-91**. O comprovante de transferência/depósito deverá ser encaminhado por e-mail para: contato@emleilao.com.br
- 7.18. Em caso de inadimplência por parte do arrematante, seja por insuficiência financeira, desistência ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao Leiloeiro a cobrança de 20% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981 – Código Comercial Brasileiro.

8. LIBERAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS

- 8.1. A liberação dos bens será efetuada pela Comissão Permanente de Leilão desta



Secretaria, a vista dos seguintes documentos:

- a) Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial;
 - b) DUA com o valor total do(s) lote(s) arrematado(s), devidamente quitado;
 - c) DUA referente ao ICMS, quando devido, devidamente quitado;
 - d) No caso de veículo, comprovação da transferência de propriedade para o arrematante.
 - e) Na hipótese do arrematante possuir residência em outro Estado da Federação, após Comunicado de Venda a ser realizado pela Comissão Permanente de Leilão;
 - f) Autorização de Retirada a ser emitida pelo Leiloeiro que deverá ser atestada pela Comissão Permanente de Leilão.

 - g) No caso de veículo com impedimento, deverá ser feito o Comunicado de Venda, ficando de responsabilidade do arrematante a baixa do impedimento, bem como, a transferência do mesmo junto ao DETRAN.
- 8.2. A SEGER não prestará qualquer tipo de ajuda para a retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com quaisquer despesas de transportes.
- 8.3. A Nota de Arrematação emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial corresponderá à completa descrição do lote arrematado, na qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote, dados pessoais do arrematante, valor da arrematação, local e data da arrematação.
- 8.4. A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação da AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA a ser emitido pelo Leiloeiro e atestada pela Comissão Permanente de Leilão desta Secretaria.**
- 8.5. O Arrematante não poderá realizar quaisquer trabalhos de desmonte e triagem de material nos locais onde estão armazenados os bens, devendo retirar os materiais no estado em que se encontram. Também, deverá retirar simultaneamente todo o conteúdo do(s) lote(s) não restando nenhum material, fragmento decorrente da retirada dos bens. No descumprimento desta cláusula, ficará o arrematante impedido de participar dos leilões decorrentes do Credenciamento de Leiloeiro 001/2015 –



SEGER pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do próximo Leilão a ser realizado pela SEGER.

- 8.6. No caso de veículos, o arrematante deverá transferir junto ao DETRAN a sua propriedade, exclusivamente através dos serviços de despachantes escolhidos pelo próprio arrematante.
- 8.7. Obriga-se, também, o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os bens como pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo ou a qualquer de seus Órgãos, após a sua retirada.

9. DOS RECURSOS CABÍVEIS

- 9.1. Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.
- 9.2. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.
- 9.3. Interposto o recurso, será tal fato comunicado aos demais licitantes mediante a publicação de aviso no DIOES – Diário Oficial do Espírito Santo, os quais poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.4. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou elevá-lo à consideração superior do Presidente da Comissão Permanente de Leilão da SEGER, devidamente instruído, a quem incumbirá, juntamente com os demais membros da Comissão, em igual prazo, rever a decisão do Leiloeiro ou, com esse concordando, submeter à apreciação da autoridade competente, à qual caberá decidir, em última instância administrativa, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.5. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do **licitante** que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do **Leiloeiro** deverão ser apresentados,



exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.6. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolado na SEGER.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação, bem como, a retirada parcial dos bens arrematados, sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis:

- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a SEGER, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração da SEGER pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.2. As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

10.3. As sanções previstas nos sub-itens “a” e “b” poderão, a critério da Comissão Permanente de Leilão da SEGER, desde que devidamente motivada, mediante solicitação fundamentada por escrito do arrematante, ser alteradas para multa pecuniária na proporção de 10% do valor arrematado a ser pago através de DUA emitido pela SEFAZ.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Compete ao Leiloeiro:

- a) Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de



1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43.

- b)** Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital.

11.2. Durante o ato eletrônico do Leilão será disponibilizado no próprio site, a tela para acompanhamento dos lances ofertados.

11.3. Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma Eletrônica através do site do Leiloeiro www.emleilao.com.br.

11.4. Todos os Lances serão registrados igualmente, de forma imparcial.

11.5. A disputa dos lotes do Leilão Eletrônico será exclusivamente “on line”, alternando-se a oportunidade de oferta de lances entre os interessados que acompanham o Leilão através da Internet, possibilitando a disputa entre pessoas que estão em lugares diferentes em tempo real.

11.6. A partir da data da Publicação do presente Edital, os interessados já poderão efetuar lances online através do site do Leiloeiro www.emleilao.com.br.

11.7. Para efetuar lances Online o usuário deverá expressar sua concordância com as regras do Leilão, no site do Leiloeiro, sem o qual estará impedido de efetuar lances Online.

11.8. Os participantes poderão fazer-se representar por procuradores, mediante a apresentação de procuração pública ou particular, com poderes para participar do Leilão on line, com FIRMA RECONHECIDA em Cartório.

11.9. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer maior lance eletrônico, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo estabelecido.

11.10. No caso de arrematação ONLINE a Nota de Arrematação será assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, que o fará em nome do arrematante, tendo em vista que, de acordo com as condições de venda e pagamento, no momento em que o usuário concorda com as regras estipuladas, também concede poderes para que o Leiloeiro assine a Nota de Arrematação como seu representante.



11.11. A apresentação de lances Online implica em conhecimento e aceitação de todos os termos do presente Edital e seus anexos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os interessados em participar do presente Leilão Eletrônico, também poderão retirar o Edital na Subgerência de Patrimônio Mobiliário (SUPAM) da SEGER, localizada na Av. Governador Bley, nº 236, 10º andar, Centro, Vitória-ES, no horário das 09h00m às 18h00m nos dias úteis.

12.2. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

12.3. A SEGER se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar lotes do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

12.4. Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja participando do pregão eletrônico, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

12.5. Os lotes serão apregoados até as 18h00m do dia designado para realização do Leilão Público, ou enquanto houver disputa, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Leilão, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

12.6. Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER.

12.7. Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser em primeira instância, dirimidos pelo Leiloeiro Oficial.



- 12.8. Neste Leilão não poderão participar os servidores dos depósitos de bens inservíveis, assim como, os membros da Comissão Permanente de Leilão e seus suplentes.
- 12.9. A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital, não sendo passível o questionamento sobre vícios redibitórios de qualquer tipo de bem patrimonial arrematado.**
- 12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão da SEGER a luz da legislação vigente.
- 12.11. Os veículos e os bens móveis serão alienados e entregues no estado físico em que se encontram, não cabendo a SEGER e/ou ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos, guarda ou providências para a retirada ou transporte de materiais arrematados.
- 12.12. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou realizar qualquer outra forma de negócio com os lotes antes da transferência dos materiais alienados.
- 12.13. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em Permanente os fatos relevantes.
- 12.14. A ata será assinada ao final do leilão, pelo Leiloeiro, e pelos integrantes da Comissão Permanente de Leilão que acompanharão o ato eletrônico e pelos demais interessados que o desejarem.
- 12.15. Fica eleito o Foro de Vitória/ES – Comarca da Capital, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

AYRTON DE S. PORTO FILHO

JUCEES 058/2014



ANEXO I

ENDEREÇOS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS BENS PARA VISITAÇÃO DOS LOTES:

(USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS E DISTANCIAMENTO SOCIAL)

DATAS E HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO DOS LOTES: 23/09/2020 à 02/10/2020, exceto sábados, domingos e feriados.

- **Lotes 001 a 031: PÁTIO/DEPÓSITO DA SEGER**, Situado na Rua Bahia, nº 14, Jardim América, Cariacica/ES (Atrás do Terminal de Jardim América). Horário de visitaç o: das 10h00 às 15h00

- **Lotes 032 a 033: CORPO DE BOMBEIROS DE VILA VELHA**, situado na Av. Carlos Lindemberg, S/N, Cobil ndia, Vila Velha/ES. Horário de visitaç o: das 13h00 às 16h00

- **Lotes 034: PÁTIO/DEPÓSITO DO HOSP. D RIO SILVA**, Situado na Av. Eldes Scherrer Souza, s/n - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES, 29165-130. Horário de visitaç o: das 10h00 às 15h00

- **Lotes 035 A 076: PÁTIO/DEPÓSITO DA SEGER**, Situado na Rua Bahia, nº 14, Jardim América, Cariacica/ES (Atr s do Terminal de Jardim Am rica). Horário de visitaç o: das 10h00 às 15h00

- **Lotes 077 A 201: PÁTIO/DEPÓSITO DA P.M.**, Situado na Rua Geraldo Del Pupo, 1263 – Civit II, Serra – ES, 29168-074. Horário de visitaç o: das 10h00 às 15h00

SIGA AS 5 DICAS

Ajude a combater o corona v rus – COVID-19

- 1 – M SCARA:** Uso obrigat rio
- 2 – M OS:** Lavar frequentemente
- 3 – COTOVELO:** Usar para cobrir a tosse
- 4 – ROSTO:** N o tocar
- 5 – ESPAÇO:** Manter a dist ncia segura



Anexo II
RELAÇÃO DOS BENS, E VALORES DO LANCE INICIAL:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	Valor inicial do leilão	
1	SUCATA CPU's, GABINETES, TECLADOS E INFORMÁTICA EM GERAL	R\$	4.000,00
2	SUCATAS DE IMPRESSORAS	R\$	400,00
3	SUCATAS DE MONITORES LCD	R\$	2.500,00
4	SUCATAS DE NOBREAKS, ESTABILIZADORES E SERVIDORES	R\$	1.500,00
5	SUCATA DE COMPUTADORES ALL IN ONE	R\$	2.000,00
6	SUCATAS DE NOTEBOOKS	R\$	400,00
7	SUCATAS DE EXTINTORES	R\$	1.500,00
8	SUCATAS DE CARTUCHOS E TONNERS	R\$	150,00
9	SUCATA DE RACKS E BATERIAS	R\$	900,00
10	SUCATAS DE ARQUIVOS E ESTANTES DE AÇO	R\$	1.200,00
11	SUCATAS DE ARMÁRIOS, ROUPEIRO E ARQUIVOS DE AÇO	R\$	500,00
12	SUCATAS DE CADEIRAS	R\$	2.500,00
13	SUCATAS DE ESTRUTURAS PARA TENDAS E VENTILADORES	R\$	200,00
14	SUCATAS DE AR CONDICIONADO	R\$	4.000,00
15	SUCATAS DE MACAS, CAPACETES, CILINDROS DE AR COMPRIMIDO E MANEQUINS DE TREINAMENTO	R\$	1.200,00
16	SUCATA DE MESAS, ARMÁRIOS DE MADEIRA E DIVISÓRIAS	R\$	600,00
17	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	R\$	800,00
18	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA	R\$	400,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	Valor inicial do leilão
19	SUCATA DE PAINÉIS E TELHAS COM ISOLAMENTO	R\$ 150,00
20	SUCATAS DE BICICLETAS ARO 26	R\$ 500,00
21	SUCATAS DE FREEZER, GELADEIRAS E ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 1.000,00
22	SUCATAS DE ETILÔMETROS	R\$ 1.000,00
23	SUCATA DE TV'S	R\$ 300,00
24	SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE SONORIZAÇÃO	R\$ 700,00
25	SUCATAS DE BOTIJAS DE GÁS, LANTERNAS, CARREGADORES DE BATERIA, BALANÇA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS	R\$ 600,00
26	SUCATAS DE CAPACETES	R\$ 50,00
27	SUCATA DE COMUNICADORES, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, GPS E ELETRÔNICOS EM GERAL	R\$ 500,00
28	BEBEDOUROS, CAFETEIRA E ESTUFAS	R\$ 600,00
29	MONITORES LCD	R\$ 600,00
30	SUCATAS DE BARCOS	R\$ 1.000,00
31	SUCATAS DE BARCOS	R\$ 1.000,00
32	SUCATAS DE PNEUS	R\$ 400,00
33	SUCATA FERROSA, CONTAINER E MOTORES	R\$ 700,00
34	SUCATA DE CALDEIRA E TUBULAÇÕES	R\$ 800,00

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
35	FORD COURIER L 1.6 FLEX	MSI3775	2009/2009	140138633	R\$ -	R\$ 400,00	Sucata
36	FIAT PALIO WEEK TREKKING	ODD7132	2011/2012	418524670	R\$ -	R\$ 600,00	Sucata
37	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	ODG3962	2011/2012	452890977	R\$ -	R\$ 500,00	Sucata
38	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYF1117	2013/2014	992876192	R\$ -	R\$ 550,00	Sucata
39	FORD FIESTA 1.6 FLEX	MSN9344	2010/2011	207968349	R\$ -	R\$ 7.600,00	
40	VW MASCA GRANMIDI EOD O	MSK7725	2008/2009	132345730	R\$ -	R\$ 17.000,00	
41	VW SANTANA 2.0	MQI8622	2005/2005	855517921	R\$ -	R\$ 3.500,00	
42	FORD COURIER L 1.6 FLEX	ODA6856	2011/2012	392468204	R\$ 5,76	R\$ 6.100,00	
43	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYJ6896	2014/2014	1085191491	R\$ -	R\$ 7.900,00	
44	VW PARATI 1.8	MSN3184	2008/2009	118267060	R\$ 5,21	R\$ 5.500,00	
45	FIAT PALIO WEEK TREKKING	MTA2064	2011/2012	414685750	R\$ 5,21	R\$ 6.700,00	
46	VW KOMBI	MTH6981	2000/2001	757013430	R\$ 21,36	R\$ 4.000,00	
47	GM BLAZER ADVANTAGE	ODH0109	2011/2011	457339195	R\$ 5,21	R\$ 5.500,00	
48	FORD ESCORT GL 1.6 H	MTH8701	2000/2001	752854259	R\$ 2.471,66	R\$ 50,00	Sucata
49	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYJ6855	2014/2014	1035073215	R\$ -	R\$ 7.900,00	
50	RENAULT LOGAN EXP 16 HP	ODQ9365	2012/2013	503336033	R\$ 21,36	R\$ 8.000,00	
51	VW VOYAGE 1.6	MTT1905	2011/2011	284859516	R\$ 21,36	R\$ 8.800,00	
52	VW/PARATI 1.8	MSL3778	2008/2009	112075754	R\$ 5,21	R\$ 4.000,00	
53	FORD FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCY5103	2011/2012	340773456	R\$ 5,21	R\$ 8.000,00	
54	RENAULT LOGAN EXP 16 HP	ODQ9367	2012/2013	503336874	R\$ 21,36	R\$ 8.000,00	
55	FORD FOCUS 2L FC FLEX (Importado)	ODA7870	2011/2012	394933427	R\$ 5,21	R\$ 9.100,00	
56	FORD FOCUS 2L FC FLEX (Importado)	OCW7938	2011/2012	334010071	R\$ 5,21	R\$ 10.500,00	

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
57	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MTV3749	2010/2011	260275891	R\$ 5,21	R\$ 7.500,00	
58	FIAT PALIO EX	MPU1814	2004/2003	826417388	R\$ 21,36	R\$ 3.500,00	
59	FORD ECOSPORT XLT	MRX8506	2007/2008	956530826	R\$ 21,36	R\$ 7.200,00	
60	FORD RANGER XL CD4 22	ODT7264	2013/2014	995431868	R\$ -	R\$ 25.000,00	
61	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	MTD4848	2010/2010	196478421	R\$ -	R\$ 7.600,00	
62	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9856	2013/2014	992303362	R\$ -	R\$ 7.500,00	
63	FORD ECOSPORT FSL1.6FLEX	ODI6084	2012/2012	473132770	R\$ -	R\$ 12.100,00	
64	GM BLAZER ADVANTAGE	ODH0092	2011/2011	457349565	R\$ -	R\$ 5.000,00	
65	FORD FOCUS 2L FC FLEX	OCW7936	2011/2012	334008590	R\$ 21,36	R\$ 11.000,00	
66	FORD FOCUS 2L FC FLEX (Importado)	MTN9606	2011/2012	334012945	R\$ 5,21	R\$ 11.000,00	
67	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCY5198	2011/2012	344381463	R\$ 5,21	R\$ 8.600,00	
68	FORD FIESTA SEDAN1.6 FLEX	ODO9859	2012/2013	497373491	R\$ -	R\$ 10.000,00	
69	FORD FIESTA 1.6 FLEX	OCW7906	2011/2012	324298510	R\$ 5,21	R\$ 8.200,00	
70	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MTN9653	2011/2012	328694924	R\$ 5,21	R\$ 8.200,00	
71	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MTN9701	2011/2012	329916645	R\$ 5,21	R\$ 8.200,00	
72	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCY5123	2011/2012	337341508	R\$ 5,21	R\$ 8.600,00	
73	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCY5190	2011/2012	343608243	R\$ 5,21	R\$ 8.600,00	
74	FORD FIESTA 1.6 FLEX	MTN9651	2011/2012	327647973	R\$ 5,21	R\$ 8.200,00	
75	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCX7095	2011/2012	337239460	R\$ 5,21	R\$ 8.600,00	
76	FIAT WEEKEND TREKKING	OYK7472	2014/2015	1018240206	R\$ -	R\$ 7.900,00	
77	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MSN9322	2009/2010	178538230	R\$ -	R\$ 6.800,00	
78	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	OVH4428	2013/2013	552964344	R\$ -	R\$ 17.200,00	

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
79	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	OVF8854	2013/2013	554000571	R\$ -	R\$ 17.200,00	
80	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	OVH4433	2013/2013	553630660	R\$ -	R\$ 17.100,00	
81	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	OVH4426	2013/2013	552426725	R\$ -	R\$ 17.100,00	
82	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MTN9639	2010/2011	253886333	R\$ -	R\$ 7.800,00	
83	GM/CORSA HATCH MAXX	MSI3632	2008/2009	120316226	R\$ -	R\$ 5.500,00	
84	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPA8518	2014/2015	1018770566	R\$ -	R\$ 7.900,00	
85	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPC6844	2014/2015	1030413255	R\$ -	R\$ 7.900,00	
86	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPC6862	2014/2015	1030527323	R\$ -	R\$ 7.900,00	
87	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPC6853	2014/2015	1030432365	R\$ -	R\$ 7.900,00	
88	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYJ0810	2014/2014	1095171388	R\$ -	R\$ 7.800,00	
89	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9893	2013/2014	992321336	R\$ -	R\$ 7.400,00	
90	GM/CORSA HATCH MAXX	MSI3653	2008/2009	120339382	R\$ -	R\$ 5.500,00	
91	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MSN9336	2009/2010	178520900	R\$ -	R\$ 6.800,00	
92	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	ODR2171	2013/2013	546937438	R\$ -	R\$ 17.000,00	
93	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	OVH4441	2013/2013	553598643	R\$ -	R\$ 17.000,00	
94	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	MTU0496	2012/2012	450779041	R\$ -	R\$ 12.000,00	
95	FORD FOCUS 2.0L FC (Importado)	MSN9342	2009/2009	178510130	R\$ -	R\$ 8.300,00	
96	FORD FOCUS 2L FC FLEX (Importado)	OCY5209	2011/2012	347631282	R\$ -	R\$ 10.500,00	
97	FIAT/PALIO FIRE	OYF9080	2014/2014	1004958819	R\$ -	R\$ 7.200,00	
98	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCY5136	2011/2012	337556865	R\$ -	R\$ 8.000,00	

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
99	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	ODR8562	2013/2013	515939790	R\$ -	R\$ 8.700,00	
100	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	MTU0484	2012/2012	450685861	R\$ -	R\$ 12.000,00	
101	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	ODR8559	2012/2013	512585130	R\$ -	R\$ 8.700,00	
102	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	ODO9751	2012/2013	502267950	R\$ -	R\$ 9.800,00	
103	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MSN9320	2009/2010	178541982	R\$ -	R\$ 6.800,00	
104	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	ODG4034	2012/2012	452974887	R\$ -	R\$ 11.900,00	
105	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	MTU0494	2012/2012	450777618	R\$ -	R\$ 11.900,00	
106	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OVF8718	2013/2014	546091148	R\$ -	R\$ 7.000,00	
107	FORD RANGER XL CD4 22H (Importado)	OYJ3913	2014/2014	1085109329	R\$ -	R\$ 26.000,00	
108	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	ODT7151	2013/2013	547056702	R\$ -	R\$ 17.000,00	
109	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	MTU0495	2012/2012	450778401	R\$ -	R\$ 11.900,00	
110	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OVF8707	2013/2014	546090583	R\$ -	R\$ 7.000,00	
111	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	MSI3836	2008/2009	120328887	R\$ -	R\$ 5.200,00	
112	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OVF7624	2013/2014	546091458	R\$ -	R\$ 7.000,00	
113	FIAT/PALIO FIRE	OYF9081	2014/2014	1004959742	R\$ -	R\$ 7.000,00	
114	FORD RANGER XL CD4 22H (Importado)	OYK5021	2014/2014	1145098085	R\$ -	R\$ 26.000,00	
115	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPA8489	2014/2015	1018561282	R\$ -	R\$ 7.900,00	
116	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6209	2013/2013	526950447	R\$ -	R\$ 7.100,00	
117	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9811	2013/2014	710132271	R\$ -	R\$ 7.500,00	
118	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MSN9330	2009/2010	178523968	R\$ -	R\$ 600,00	Sucata
119	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OVF8700	2013/2014	546089755	R\$ -	R\$ 600,00	Sucata
120	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYJ6899	2014/2014	1085197716	R\$ -	R\$ 7.800,00	

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
121	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYJ6892	2014/2014	1075153511	R\$ -	R\$ 7.000,00	
122	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	ODD7112	2011/2012	418860505	R\$ -	R\$ 6.400,00	
123	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9813	2013/2014	992266483	R\$ -	R\$ 7.400,00	
124	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYF1105	2013/2014	992875412	R\$ -	R\$ 7.400,00	
125	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYF1108	2013/2014	992875609	R\$ -	R\$ 7.300,00	
126	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYF1096	2013/2014	992873959	R\$ -	R\$ 7.300,00	
127	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9862	2013/2014	992303982	R\$ -	R\$ 7.600,00	
128	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6225	2013/2013	526985283	R\$ -	R\$ 7.100,00	
129	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYF0588	2013/2014	992416167	R\$ -	R\$ 7.400,00	
130	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9879	2013/2014	992332699	R\$ -	R\$ 7.400,00	
131	GM/BLAZER ADVANTAGE	ODH0096	2011/2011	457491175	R\$ -	R\$ 4.500,00	
132	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	OVB3027	2011/2012	413014053	R\$ -	R\$ 6.500,00	
133	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYD3106	2013/2014	992675839	R\$ -	R\$ 7.500,00	
134	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6243	2013/2013	527025593	R\$ -	R\$ 7.000,00	
135	FIAT/WEEKEND TREKKING	OYK7463	2014/2015	1018230162	R\$ -	R\$ 7.900,00	
136	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9863	2013/2014	992304148	R\$ -	R\$ 3.500,00	
137	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9815	2013/2014	992270677	R\$ -	R\$ 7.300,00	
138	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6233	2013/2013	526995530	R\$ -	R\$ 7.100,00	
139	AT/PALIO WK TREKK 1.6	OYD3114	2013/2014	992668727	R\$ -	R\$ 7.400,00	
140	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9853	2013/2014	992303079	R\$ -	R\$ 7.500,00	
141	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	ODO9827	2013/2013	507746481	R\$ -	R\$ 10.400,00	
142	VW/GOL 1.6 POWER	MRX3451	2007/2008	953984800	R\$ -	R\$ 5.700,00	
143	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9902	2013/2014	992348161	R\$ -	R\$ 7.400,00	
144	HONDA/XRE 300	ODT6676	2013/2014	593286952	R\$ -	R\$ 4.000,00	

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
145	YAMAHA/LANDER XTZ250	MTE6755	2011/2011	344235017	R\$ -	R\$ 500,00	Sucata
146	HONDA/XRE 300	ODP0156	2012/2012	501011072	R\$ -	R\$ 3.800,00	
147	VW/PARATI 1.8	MSN5145	2009/2009	133574148	R\$ -	R\$ 4.500,00	
148	YAMAHA/LANDER XTZ250	MTE6679	2011/2011	344249174	R\$ -	R\$ 2.600,00	
149	HONDA/XRE 300	OVL6558	2013/2014	594457220	R\$ -	R\$ 4.000,00	
150	HONDA/XRE 300	ODP0126	2012/2012	500979022	R\$ -	R\$ 3.800,00	
151	HONDA/XRE 300	OVL6582	2013/2014	594474566	R\$ -	R\$ 3.900,00	
152	HONDA/XRE 300	OVL8820	2013/2014	594267129	R\$ -	R\$ 4.000,00	
153	HONDA/XRE 300	ODP0192	2012/2012	501024204	R\$ -	R\$ 3.800,00	
154	YAMAHA/XT 660R	MTT3481	2010/2010	231570074	R\$ -	R\$ 7.700,00	
155	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6275	2013/2013	527173894	R\$ -	R\$ 7.000,00	
156	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	ODG3982	2011/2012	452531900	R\$ -	R\$ 6.400,00	
157	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6273	2013/2013	527141208	R\$ -	R\$ 7.200,00	
158	GM/BLAZER ADVANTAGE	ODH0107	2011/2011	457345411	R\$ -	R\$ 4.500,00	
159	FORD RANGER XLS CD2 25 (Importado)	ODR2180	2013/2013	546937896	R\$ -	R\$ 15.000,00	
160	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYF1094	2013/2014	992872995	R\$ -	R\$ 7.500,00	
161	GM/BLAZER ADVANTAGE	ODH0153	2011/2011	457285095	R\$ -	R\$ 4.500,00	
162	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	ODD7153	2011/2012	430229402	R\$ -	R\$ 6.800,00	
163	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9901	2013/2014	992346037	R\$ -	R\$ 7.400,00	
164	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	ODG3996	2012/2012	452607108	R\$ -	R\$ 6.500,00	
165	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9840	2013/2014	992302790	R\$ -	R\$ 5.500,00	
166	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9850	2013/2014	992302951	R\$ -	R\$ 7.400,00	
167	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYJ6841	2014/2014	1035057856	R\$ -	R\$ 7.500,00	

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
168	FORD RANGER XL CD4 22 (Importado)	ODT7305	2013/2014	995460787	R\$ -	R\$ 26.000,00	
169	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6227	2013/2013	526986433	R\$ -	R\$ 7.400,00	
170	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9898	2013/2014	992340454	R\$ -	R\$ 5.500,00	
171	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6244	2013/2013	527026395	R\$ -	R\$ 7.200,00	
172	FORD RANGER XL CD4 22H (Importado)	OYK5027	2014/2014	1145098433	R\$ -	R\$ 27.000,00	
173	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCY5134	2011/2012	337546819	R\$ -	R\$ 8.000,00	
174	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6276	2013/2013	527175285	R\$ -	R\$ 5.500,00	
175	VW KOMBI	MSI3699	2008/2009	115320008	R\$ -	R\$ 7.800,00	REMARCAR CHASSI
176	FIAT/SIENA HLX FLEX	MQL9704	2005/2006	871783550	R\$ -	R\$ 5.000,00	
177	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPA8535	2014/2015	1018992097	R\$ -	R\$ 7.100,00	
178	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9882	2013/2014	992337313	R\$ -	R\$ 7.500,00	
179	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	OCY5197	2011/2012	344376060	R\$ -	R\$ 8.100,00	
180	GM/BLAZER ADVANTAGE	ODH0090	2011/2011	457490470	R\$ -	R\$ 4.500,00	
181	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OYF9040	2014/2014	997474700	R\$ -	R\$ 4.800,00	
182	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPA8537	2014/2015	1018992747	R\$ -	R\$ 7.800,00	
183	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9875	2013/2014	992326206	R\$ -	R\$ 7.200,00	
184	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6252	2013/2013	527102695	R\$ -	R\$ 7.300,00	
185	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	ODG3986	2011/2012	452523532	R\$ -	R\$ 7.400,00	
186	FIAT/WEEKEND TREKKING	PPA8539	2014/2015	1019098705	R\$ -	R\$ 7.900,00	
187	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9845	2013/2014	992302706	R\$ -	R\$ 7.400,00	
188	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	ODG3971	2011/2012	452522293	R\$ -	R\$ 5.500,00	
189	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6237	2013/2013	527018457	R\$ -	R\$ 5.500,00	
190	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	ODG3975	2011/2012	452532620	R\$ -	R\$ 6.700,00	

Lote	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/ MODELO	RENAVAM	Débitos	Valor inicial do leilão	OBSERVAÇÕES
191	GM/CORSA HATCH MAXX	MSI3643	2008/2009	120315700	R\$ -	R\$ 4.500,00	
192	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6234	2013/2013	526996870	R\$ -	R\$ 5.500,00	
193	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	OVL9822	2013/2014	992280958	R\$ -	R\$ 4.800,00	
194	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ODT6238	2013/2013	527020281	R\$ -	R\$ 5.500,00	
195	YAMAHA/LANDER XTZ250	MTE6738	2011/2011	344238725	R\$ -	R\$ 2.600,00	
196	YAMAHA/LANDER XTZ250	MTE6675	2011/2011	344247961	R\$ -	R\$ 2.600,00	
197	HONDA/XRE 300	ODT6662	2013/2014	593269284	R\$ -	R\$ 4.100,00	
198	YAMAHA/LANDER XTZ250	MTE6725	2011/2011	344219143	R\$ -	R\$ 2.600,00	
199	HONDA/XRE 300	ODP0169	2012/2012	501016759	R\$ -	R\$ 3.800,00	
200	HONDA/XRE 300	ODQ3743	2012/2012	501031570	R\$ -	R\$ 3.800,00	
201	HONDA/XRE 300	ODP0176	2012/2012	501021892	R\$ -	R\$ 3.800,00	